

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO os procedimentos necessários do Processo de dispensa sob o nº **20/2024**, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de portão de correr medindo 4,20m (largura) x 2,50m (altura) sendo a moldura em metalon 50x50 na chapa 16 de chapa de lambri trapézio na folha 20, para atendimento Secretaria Municipal de Obras.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Itumirim, 16 de agosto de 2024



Carlos Alberto Nascimento
Prefeito Municipal